



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 579 - Distribuição Gratuita

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 08 de agosto de 2019

## Prefeitura realiza reunião com agricultores sobre o plantio e exportação de milho branco para Namíbia

O embaixador da Namíbia no Brasil, Sr. Samuel Sheefeni Nuuyoma, visitou Socorro na segunda-feira (05), e foi recebido no Espaço do Produtor Rural “Engenheiro Agrônomo Joaquim Gilberto Vieira”, pelo prefeito André Bozola e sua equipe, para a realização da primeira reunião com os agricultores do município, visando identificar interessados em produzir milho branco em uma nova e inédita parceria comercial entre Socorro e o País sul Africano Namíbia.

O embaixador veio acompanhado da Sra. Ruth Shitigona, primeira secretária da Embaixada da República da Namíbia no Brasil e do representante do WBCG no Brasil, Ricardo Latkani.

A reunião teve como finalidade expor aos produtores rurais do município de Socorro, a possibilidade de plantar e exportar milho branco para África Austral. O município de Socorro tem solo fértil e produtivo, para atender parte da demanda do território da Namíbia.

“Foi de extrema importância apresentar o cultivo a mais agricultores familiares de Socorro, mostrando um pouco mais sobre a cultura da Namíbia. O foco agora é incentivar a produção local” – comentou Paulo Lorensini, diretor de Desenvolvimento Rural de Socorro.

“Os benefícios do cultivo do milho branco em Socorro tem a capacidade de atender significativamente a deman-



da da Namíbia e de outros países sul-africanos, gerando emprego e renda na agricultura familiar e fazendo de Socorro um polo referencial para o desenvolvimento do cultivo do milho branco” –

concluiu o prefeito André Bozola.

A partir de agora, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Departamento de Desenvolvimento Rural, estará

atendendo os produtores interessados e fornecendo informações necessárias.

Para mais informações sobre como participar do programa ligue pelo telefone (19) 3895-6430

### Sebrae-SP vai atender futuros empreendedores locais



A Prefeitura de Socorro, em parceria com o Sebrae-SP, irá realizar nos dias 14 e 15 de agosto, o atendimento Sebrae sobre rodas.

O Sebrae Móvel é um escritório que leva o conhecimento a futuros empreendedores e também para aqueles que pretendem tornar sua empresa mais competitiva.

O evento contará com palestras, produtos e serviços, gratuitos a população.

O atendimento acontecerá na Avenida Campos Salles, nº 177 (Em frente ao palácio das Águas)

Para mais informações entre em contato pelo telefone 0800 570 0800

**Socorro**  
**190 anos**

*Socorro é muito mais que um lugar,  
é um estado de espírito.*

*Lar de gente hospitaleira,  
trabalhadora e solidária.*

*Recanto de natureza, paz e tradições.*

*Parabéns Socorro, pelos 190 anos  
de lindas histórias.*

**SOCORRO**  
**SOCORRO**  
TRABALHO DE TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

DeComTéc/Prefeitura

Entidades do Terceiro Setor que recebem recursos públicos terão de publicar informações online

**PORTARIAS .....****PORTARIA Nº 8384/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão:  
 - **Aline Aparecida Bueno Bruno** portadora da CTPS 94670 Série 00322-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 01 de Agosto de 2019.  
 - **Cassia de Lima** portadora da CTPS 11733 Série 00263-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, a partir de 02 de Agosto de 2019.  
 - **Graziela Rodrigues Araujo** portadora da CTPS 98506 Série 00196-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, a partir de 05 de Agosto de 2019.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8385/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em 01/08/2019, **Diego Gustavo Djaleta** – CTPS 082226 Série 296-SP, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, para o emprego permanente de **Enfermeiro** – Referência 30.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8386/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em 01/08/2019, **Cláudio Rodrigues Ribeiro** – CTPS 84517 Série 00225 – SP em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para o emprego permanente de **Secretário de Escola** – Referência 19.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8387/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Admitir em 01/08/2019, **Adriana Borges Mathias Assoni** – CTPS 79891, Série 00375-SP, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para o emprego permanente de **Professor de Educação Básica I** – PEB I, Nível I – Referência I;  
**Art. 2º** - Admitir em 01/08/2019, **Bianca Ferreira** – CTPS 70151 Série 00356-SP, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para o emprego permanente de **Professor de Educação Básica I** – PEB I, Nível III – Referência I;  
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8388/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SIMONE LUCENA CORDEIRO** - CTPS 92937, Série 00091-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE ESTRADAS** – Referência 30, a partir de 01 de Agosto de 2019.  
**Art. 2º** - Nomear **JOICE ALICE DE OLIVEIRA FACCI** - CTPS 59383, Série 00375-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DA COORDENADORIA DE ZONOSSES** – Referência 30, a partir de 01 de Agosto de 2019.  
**Art. 3º** - Nomear **JOSEANE BASTOS MOLINA** - CTPS 98504, Série 00196-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** – Referência 20, a partir de 01 de Agosto de 2019.  
**Art. 4º** - Nomear **HELEN REGINATO OLIANI BUFETI** - CTPS 63089, Série 263 – SP, para ocupar o emprego público em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO** – Referência 35, a partir de 06 de Agosto de 2019.  
**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 MTb 59.923/SP  
 Diagramação, Redação, Fotografias  
 Artes e Acervo Digital

**Marcos Faria Júnior**  
 Redação, Fotografias  
 e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

**DECRETOS .....****DECRETO Nº 3957/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a concessão de taxista de **José Aparecido de Souza**, do **Ponto de Táxi nº 04 (Hospital)**, nos termos do Processo Administrativo nº 12.959/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de agosto de 2019

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 3958/2019**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	. 4.4.90.52.00	. 10.301.0047.2.217	ASS.MEDICO-HOSPITALAR V05.300.084	R\$	50.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....					R\$	50.000,00

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, através dos Convênios nº 3552101712191001735/2017 e nº 3552101712261353536/2017 do Ministério da Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos, no valor de.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**COMUNICADO**

A Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município comunica as entidades do Terceiro Setor destinatárias de recursos públicos deste Município, que deverão obrigatoriamente, divulgar em suas páginas eletrônicas (sites), informações relativas à transparência de seus procedimentos, em atenção ao Comunicado SDG nº 016/2018.

A verificação da implementação de tais medidas serão incluídas nas ações da fiscalização do Município, cujo descumprimento poderá ensejar a adoção de medidas previstas em Lei.

Socorro, 06 de agosto de 2019

**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

**CIDADANIA .....****CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto Secretaria Municipal de Cidadania o seguinte processo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019** - Objeto: Seleção de organização da sociedade civil, a receber recursos financeiros para prestação de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Fundamento: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais alterações e Decreto Municipal nº 3.695/2017. Disponibilização do Edital: De 08/08/2019 até 08/09/2019. Socorro, 07 de agosto de 2019.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link CHAMAMENTO, e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Cidadania.

**Patrícia Toledo da Silva**  
 Gestora para Chamamento Público

**CMI .....****CONVITE - REUNIÃO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Socorro - SP convida os conselheiros e demais interessados para a sua reunião ordinária, que será realizada no dia 13 de agosto de 2019, terça-feira, às 16h, na Sala do Conselhos "Vivaldo Lopes Martins", no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, bairro do Salto, município de Socorro, estado de São Paulo.

**José Valdir Bortolasso - Presidente**

**COMTUR .....****COMTUR SE REÚNE NA SEGUNDA-FEIRA DIA 12 DE AGOSTO**

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, convida a todos para sua reunião do mês de Agosto. A reunião dar-se na segunda feira dia 12 às 19h00, na Sala Municipal dos Conselhos "Sr. Vivaldo Lopes Martins" - Centro Administrativo Municipal.

Esperamos a todos os interessados nesse importante segmento, e demais membros da comunidade.



